



PROCESSO	:	515833/2021
PRINCIPAL	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	:	PEDIDO DE RESCISÃO
DESCRIÇÃO	:	PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO 79/2020-TP, PROCESSO 112801/2015
RELATOR	:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTÔNIO MALUF

Fonte: Sistema Control P

Trata-se de **Pedido de Rescisão** proposto pelo Ministério Público de Contas (MPC) cujo intento é rescindir o Acórdão 79/2020 – TP, proferido no processo 112801/2015, o qual denegou o registro do Ato 231/2015/CM do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT), que concedeu aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, à Sra. Maricilda Ferreira Santos.

Após a supervisão dos trabalhos realizados, acolho a proposição de **provimento** do Pedido de Rescisão apresentada na conclusão da instrução técnica.

No intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do inciso II do parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução Normativa 12/2016-TP-TCE/MT, realizei a avaliação do relatório apresentado e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por essa Corte de Contas.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Cuiabá-MT, 8/09/2022.

Maurício Barbosa de Freitas
Supervisor de Fiscalização
Auditor Público Externo – Matrícula 2029880

